



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua Treze do bairro Parque Shangrila de JOSÉ LUIZ PEREIRA BOMFIM (ZÉ TOPOGRAFO), e dá outras providências.

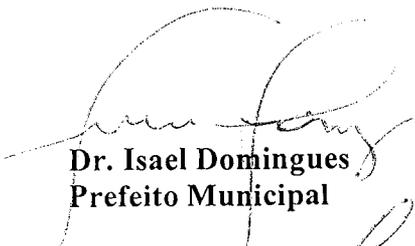
(Projeto de Lei nº 87/2020, de autoria da Vereadora Gislene Cardoso - Gi)

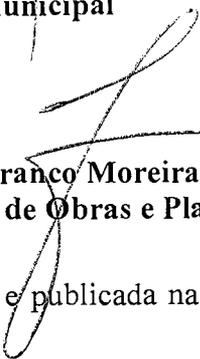
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ LUIZ PEREIRA BOMFIM (ZÉ TOPÓGRAFO), a Rua Treze do bairro Parque Shangrila.

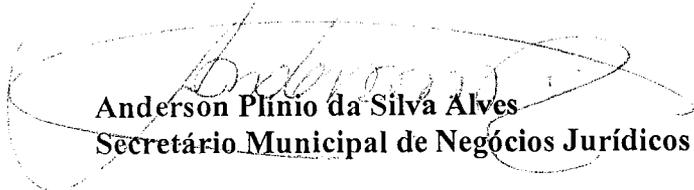
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2020.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de setembro de 2020.


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos